



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

# RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO -2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**

**3º TRIMESTRE-2021**

## **ÍNDICE**

---

1º-INFORMAÇÃO

2º-INTRODUÇÃO E OBJETIVO

3º-FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

4º-RESULTADO DO CONTROLE

5º-CONCLUSÃO



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

## **I –INFORMAÇÕES**

---

PRESIDENTE: ANTONIA COSTA MARQUES

Período do Exame: **01/07/2021 A 30/09/2021**

## **II –INTRODUÇÃO**

---

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º101/2000 realizamos o exame das despesas da Câmara Municipal de Tomar do Geru, relativa ao período de em **01/07/2021 A 30/09/2021**, como objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

## **III –FONTESDECRITÉRIOS,PROCEDIMENTOSEALCANCE.**

---

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**

- Lei Federal n.º8.666/1993 e alterações posteriores–Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º101/2000–Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

**Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01/07/2021 A 30/09/2021 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:**

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

## **CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS**

### **DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

### **CONTABILIDADE**

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

### **CONCURSOPÚBLICO**

Durante o terceiro trimestre de 2021, não foi realizado nenhum concurso público.

### **ALMOXARIFADO**

O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela ResoluçãoTC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusamos estoque atualizado de cada componente.

**OBRASE/OU REFORMAS**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no terceiro trimestre de 2021 obras e reformas.

**PATRIMÔNIO/INVENTÁRIO**

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

## CONCLUSÃO

---

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Tomar do Geru, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; Afim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo.

Cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Tomar do Geru/SE, 30 de setembro de 2021.

THIAGO GUIMARÃES DA SILVA

CPF 048.719.595-70



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **terceiro trimestre de 2021**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº.101/00–Responsabilidade Fiscal.

Câmara Municipal de Tomar do Geru/SE, 30 de setembro de 2021.

THIAGO GUIMARÃES DA SILVA  
CPF 048.719.595-70